

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

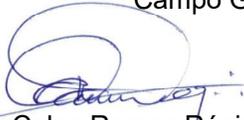
O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, § 1º, artigo 36, § 4º, do Estatuto Social, e em respeito ao que determina o artigo 550 da CLT, convoca os senhores Presidentes de Cooperativas Singulares, Centrais e Federações estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, registradas e filiadas na entidade, na qualidade de Delegado, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de dezembro de 2024 tendo como local o Auditório da Casa do Cooperativismo, sito à rua Ceará nº 2245 – Vila Célia - Campo Grande/MS, às 10 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria das sociedades cooperativas em condição de votar ou em segunda convocação, às 10 horas e 30 minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez) sociedades cooperativas aptas a votarem, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Deliberar os valores e formas de pagamento das contribuições devidas pelas sociedades cooperativas filiadas para o Exercício 2025.
- II. Apreciar e aprovar o Plano de Atividades e Proposta Orçamentária para o Exercício 2025;
- III. Outros assuntos.

**Nota 1:** A assembleia geral extraordinária será realizada pelo horário oficial de Mato Grosso do Sul.

**Nota 2:** para efeito de “quorum” de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, o total de 135 (cento e trinta cinco) sociedades cooperativas filiadas, e serão consideradas aptas as sociedades cooperativas que estejam regulares com seu registro e adimplentes, para atendimento do Artigo 20, parágrafo 2º, cujo número nesta data é de 81 (oitenta e um)

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2024.



Celso Ramos Régis  
Presidente